



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DE SENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Relatório de Gestão da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência
Social de Carmópolis/se – MAJO A
DEZEMBRO DE 2017**



[Handwritten signature]



1. Estrutura e Organização do Órgão Gestor da Política de Assistência Social

1.1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social

- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- CNPJ – 14.804.337/0001-66
- Secretária Municipal de Assistência Social: Mércia Benedito de Oliveira
- Endereço: Rua Ariosvaldo de Souza, s/n, Centro
- Fone: (79) 3277-2016
- Email: assistenciasocial@carmopolis.se.gov.br
- Equipe Técnica
 - I. Assistentes Sociais:
 - Valeria Feitosa Andrade Meneses
 - II. Assistentes Administrativos:
 - Sweviling Alves Brito
 - Ana Lúcia Santos
 - III. Recepcionistas: Elisangela dos Santos
 - IV. Guarda Municipal: Carlos
 - V. Motorista: Alex Santana Almeida
 - VI. Serviços Gerais: Rita Costa de Araujo

1.2 Equipamentos Públicos da Estrutura do Órgão Gestor da Assistência Social

1.2.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Erotildes Melo Barreto

- Coordenador: Lícia Alves Oliveira Santos
- Nº Identificador do CRAS: 28015000923
- Endereço: Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro: Centro
- Fone: (79) 3277-2004
- Email: crascarmopolissergipe@gmail.com



➤ **Recursos Humanos:**

1. **Assistentes Sociais:** Jeane Neto Silva, Maria Angelica Dórea, Inna Alexandra França da Silva, Joyc Thainara Cruz de França
2. **Psicólogo:** Marcel Santiago Soares
3. **Coordenador de CAD/Único:** Lidia Oliveira Santos de Melo
4. **Coordenador do Bolsa Família:** Alexandre Everton Lopes Santos
5. **Cadastradores do CAD/Único e Bolsa Família:** Maria Izabel Santana de Castro, Tamires Juliane Porfirio Oliveira
6. **Recepção do Programa Bolsa Família:** Danilo Santana Chagas
7. **Recepção do CRAS:** Geyse Gonzaga de Melo
8. **Supervisora do Programa Criança Feliz:** Luciana Rezende de Farias Santos
9. **Visitadoras do Programa Criança Feliz:** Debora Duarte Veloso, Darliane Guadalupe dos Santos, Acacia Feitosa de Oliveira
10. **Acolhimento do Paif:** Mercia Maria da Silva Santos
11. **Oficineira:** Andrea Santos Vieira
12. **Serviços Gerais:** Ananercia dos Santos, Angela Maria

1.2.2 **Centro de Convivência Casa da Criança**

- **Coordenadora:** Marissa Katherine Santos Silva
- **Endereço:** Rua Theotônio Narciso da Cruz Neto, S/N, Centro
- **Fone:** (79) 3277-1860

➤ **Recursos Humanos:** *Assistência Social*

1. **Educadores:** Fernanda Maria da Silva Resende, Clara Francisca Araújo Cunha Santos, José Lealdo Santos Melo, Silvana Brito dos Santos, Vanessa Santos Poderoso
2. **Serviços Gerais:** Graciele Rodrigues Silva Barros, Gessica dos Santos Oliveira, Geane Cruz Soares dos Santos, Janice Sandes de Araújo Oliveira, Edineide Pereira Santos Viana

Assistência Social



1.2.3 Centro de Convivência Mundo da Criança

- **Coordenadora:** Irlan Ramos dos Reis
- **Endereço:** Rua José Francisco de Oliveira, S/N Povoado: Aguada
- **Fone:** (79) 3277-4210

➤ **Recursos Humanos:**

1. **Educadores:** Tazia Felizardo de Jesus, Givaldo Santos Santana, Andreza Menezes dos Santos
2. **Serviços Gerais:** Valmira Guimaraes Lima, Adriene Santos Maia

1.2.4 Centro de Convivência dos Idosos Maria Maciel de Brito

- **Coordenadora:** Najara Mara Santana Costa Alexandre
- **Endereço:** Rua João dias, S/N
- **Telefone:** (79) 3277-1271

➤ **Recursos Humanos:**

1. **Coordenadora:** Najara Mara Santana Costa Alexandre
2. **Educadores:** Edivania Santos, José Dionisio dos Santos Oliveira
3. **Assistente Administrativo:** Maria Auxiliadora Silva Santos
4. **Serviços Gerais:** Josilene Vieira dos Santos, Joelma Santos da Silva

1.2.5 Centro de Convivência dos Idosos Nilda Garcia dos Santos

- **Coordenadora:** Frangelis Siqueira Moura
- **Endereço:** Rua Idelfonso Cruz de Oliveira, S/N Povoado Aguada
- **Telefone:** (79) 3277-5062

➤ **Recursos Humanos:**

1. **Educadores:** Tazia Felizardo de Jesus, Andrea Ribeiro da S. Santos, José Dionizio dos Santos Oliveira
2. **Serviços Gerais:** Marilene da Conceição de Lima



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.6 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

- **Coordenadora:** Ana Paula Soares Vieira
- **Endereço:** Rua João Dias de Oliveira, S/N, Povoado Aguada
- **Fone:** (79) 3277-5062

➤ **Recursos Humanos:**

1. **Assistente Social:** Ivelyse Gomes dos Santos
2. **Psicólogo:** Dirceu dos Santos Betti
3. **Advogada:**
4. **Educador Social:** Helena de Oliveira Melo
5. **Assistente Administrativo:** Ângela Maria Santos
6. **Serviços Gerais:** Melania M. da Silva



Dirceu



2- INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social no município de Carmópolis/SE, tem como atribuição coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

O modelo de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social de Carmópolis é com base no que está preconizado na Política Nacional de Assistência Social, no SUAS – Sistema Único de Assistência Social e na NOB/SUAS – Norma Operacional Básica e nas Leis Orçamentarias do Município (LDO e LOA). O município de Carmópolis/SE está habilitado na Gestão Básica da Assistência.

O papel central dessa Secretaria é o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social que tem como objetivo garantir seus Direitos e promover a autonomia, empoderamento e fortalecer os vínculos familiar e comunitário.

As ações desenvolvidas no período de Maio a Dezembro de 2017 foram planejadas de forma participativa e descentralizadas com base no Plano Municipal de Assistência Social.

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela gestão em assistência Social em âmbito local, durante o ano de 2017, e avaliar enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS.

O Relatório agrega a execução das ações e serviços organizados por níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; Gestão do Programa Bolsa Família; Gestão do SUAS; Controle Social e Conselho Tutelar.

Para avaliar e sistematizar as ações desenvolvidas nos serviços, utilizamos os instrumentais de monitoramento que foram disponibilizados nos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, inclusão e Assistência Social; bem como foram realizadas reuniões com as equipes para elaborar este documento.



Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano de 2017, importando dados orçamentários e registros dos serviços desenvolvidos em todo município. O que irá evidenciar os avanços alcançados e a superação de uma política assistencialista e paternalista, assim sendo apontará os indicadores para nortear a gestão da Política de Assistência Social.

3- O SUAS no Município de Carmópolis

A Política de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.

O marco legal da referida política, tem como ponto principal a constituição de 1988, que dedica no capítulo da seguridade social, uma seção específica para a Assistência social, por meio dos artigos 203 e 204.

Outro marco importante foi a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações. A LOAS determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil.

Foi baseado no dialogo e na democracia que surgiu um Sistema descentralizado, participativo, hoje, chamado de Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social é o modelo único de gestão da Política de Assistência Social em âmbito federal, estadual e municipal. Organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil.

O SUAS organiza a oferta da assistência em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social de Carmópolis, é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município e, em conjunto com o controle social, isto é, com o Conselho de Assistência Social – CMAS, faz parte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tendo como base o modelo participativo e democrático de gestão.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As funções da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, implica no exercício de:

- Coordenar;
- Planejar;
- Acompanhar;
- Monitorar;
- Avaliar;
- Formular a Política Municipal de Assistência Social;
- Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social;
- Cofinanciar;
- Executar os serviços, benefícios, projetos e programas;
- Acompanhar e assessorar os conselhos municipais vinculados a Assistência Social;
- Acompanhar e assessorar o Conselho Tutelar;

Essas ações da Política de Assistência Social são realizadas através: da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizados na sede e na zona rural do município; atendem as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

As ações são financiadas pelos três entes federados, os quais transferem recursos para o Fundo Municipal de Assistência – FMAS por meio de cofinanciamento.

O SUAS comporta 3 níveis de gestão Municipal são elas: inicial, básica e plena.

O Município de Carmópolis/SE se encontra na gestão plena, onde assume a responsabilidade de organizar a proteção social básica e especial em seu município, deve prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além de proteger as situações de violação de direitos ocorridas em seu município. Por isso devem responsabilizar-se pela oferta de programas, projetos e serviços que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e transferência de renda; que vigiem os direitos violados no



território; que potencializem a função protetiva das famílias e a auto-organização e conquista de autonomia de seus usuários.

O órgão gestor da Assistência Social tem buscado executar o SUAS, primando pela gestão descentralizada, democrática e participativa e pela garantia de Direitos. A seguir, destacam-se as principais ações dentro das proteções sociais da assistência social existentes no município.

3.1 A Proteção Social Básica

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. A Proteção Social Básica tem como objetivos: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social.

Considerando que o município de Carmópolis é de pequeno porte I, a capacidade de atendimento do CRAS é de 2.500 famílias por ano.

Funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 às 16:00; seus usuários são as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Proteção Social Básica desenvolve as seguintes ações:

1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.



GRUPOS ACOMPANHADOS PELO PAIF

GRUPOS	QUANTITATIVO	LOCAL
MULHERES	17	CARMOPOLIS
GESTANTES	27	CARMOPOLIS
MULHERES	14	AGUADA
GESTANTES	04	AGUADA

Os grupos mencionados são acompanhados pela equipe do PAIF, onde são trabalhadas as temáticas relacionadas a:

- Promoção da autonomia;
- Empoderamento Feminino;
- Reconhecimento de violações;
- O corpo, a imagem de si e o lugar da mulher na sociedade;
- Papéis sociais e contextos familiares;
- Álcool e outras drogas;
- Violência familiar;
- Expectativas sobre o futuro;
- Tradições familiares e novas formas de ser/estar no mundo;
- Oficinas com trabalhos manuais;

Os grupos em questão visam à promoção de autonomia e empoderamento dos seus participantes a fim de diminuir as situações de vulnerabilidade a partir do fortalecimento dos vínculos comunitários e familiar, do reconhecimento de si como sujeito de direitos e o enfrentamento das violações cotidianas.

Foram realizadas palestras na recepção pela equipe do PAIF, os temas trabalhos com os usuários foram:

- Acolhimento dos usuários,
- O que é rede socioassistencial, os serviços oferecidos pelo CRAS,
- Critérios dos benefícios eventuais,
- Cuidados em comunidade,
- Saúde pública e dengue e o



- Comportamento adolescente: entre famílias e amigos. Esses encontros foram semanais.

A equipe do PAIF realizou em 2017 as seguintes ações:

- Palestras no CRAS,
- Acompanhamentos dos grupos de gestantes e mulheres,
- Acompanhamento nos serviços de convivência com os grupos de criança, adolescente, adulto e idoso,
- Reunião de avaliação e planejamento com as equipes dos serviços de convivência,
- Visitas domiciliares, institucionais e nos serviços de convivência.
- Realizou acompanhamento de 06 famílias em descumprimento de condicionalidades e acompanha 16 famílias

2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é voltado para criança, adolescente, jovens, adultos e idosos, são ofertados em unidades referenciadas ao CRAS. O Serviço é ofertado em 5 (dias da semana) pela manhã das 8:00 às 11:00 e pela tarde das 13:00 às 16:00.

Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em abordagens lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Os grupos são acompanhados por orientadores, educadores e facilitadores de oficinas e, acompanhado pelos Psicólogo e Assistente Social, técnicos de referência, também encarregados de atender as famílias das crianças, adolescentes, jovens e idosos, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

As unidades referenciadas ao CRAS estão localizadas em Aguada e em Carmópolis. Em Aguada estão localizados os Centros de Convivência:



Mundo da Criança e Nilda Garcia; em Carmópolis estão os Centros de Convivência Casa da Criança e Maria Maciel de Brito.

Nos Centros de Convivência Casa da Criança e Mundo da Criança são voltados para criança, adolescente e jovem.

As atividades planejadas e realizadas visam o sentimento de pertença e descoberta de novas possibilidades de ser em seu cotidiano familiar e comunitário. São promovidas atividades artísticas no campo da música com oficinas de violão e musicalização em geral. Atividades Culturais foram oferecidos passeios ao parque da cidade, planetário e cinema; atividades de leituras, danças folclóricas e pesquisa para confecção de elementos foi feito um trabalho para resgatar a cultura local. No Lazer foi proporcionado futebol com os meninos e dança com as meninas.

A temática central foi à identidade, onde partiu do individuo para a convivência familiar e comunitária. As outras temáticas trabalhadas foram: preconceito, valorização das diferenças, bullying, Direitos e Deveres, comunidade. As outras atividades de lazer e cultura foram: Sarau folclórico, torneios de futebol. As datas comemorativas foram trabalhadas também.

Os Centros de Convivência Maria Maciel de Brito e Nilda Garcia dos Santos o trabalho é desenvolvido com adultos e idosos. São realizadas atividades voltadas à convivência intergeracional de jovens, adultos e idosos, são realizadas atividades voltadas à convivência intergeracional, atividades que valorizam os saberes e vivências deste público e os temas transversais. Essas atividades foram trabalhadas com rodas de conversas, jogos educativos, atividades festivas, culturais e de lazer. As atividades manuais oferecidas foram com feltron, biscuit e costura, o objetivo dessas oficinas foi de promover o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiar.

Vale destacar que as atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência são planejadas, avaliadas e acompanhadas pela equipe do PAIF, a equipe realiza visita semanal e planejamento mensal com a equipe de cada centro de convivência.



Quantitativo de Participantes nos Centros de Convivência

CENTRO DE CONVIVÊNCIA	QUANTITATIVO
NILDA GARCIA	81
MARIA MACIEL DE BRITO	140
CASA DA CRIANÇA	130
MUNDO DA CRIANÇA	66

3- Cadastro Único/Bolsa Família;

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

FAMILIAS PARA INCLUSÃO NO CAD/ÚNICO	278
FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA ATUALIZAÇÃO NO CAD/ÚNICO	902
FAMÍLIAS INSERIDAS NO BOLSA FAMÍLIA	2635

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de modo que consigam



superar a situação de vulnerabilidade, busca garantir a essas famílias o direito alimentação e o acesso a educação e saúde. São beneficiadas 2635 famílias pelo Bolsa Família.

As atividades estão voltadas para o atendimento, atualização cadastral, busca ativa, inclusão de novas famílias no cadastro, auditoria, acompanhamento das condicionalidades, oficinas e reuniões com os beneficiários.

4- Benefícios Eventuais;

São provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social. Os benefícios Eventuais do Município de Carmópolis são regulamentados pela Lei nº 1085 de 23 de Abril de 2014.

Os benefícios eventuais concedidos classificam-se na seguinte modalidade: Auxílio Natalidade, Documentação, Funeral, Viagem, Moradia, Cesta Básica, Vale Gás.

A concessão desses benefícios foi realizada no CRAS pela equipe técnica do CRAS, essa equipe era composta por 03 assistentes sócias. Realizavam o acolhimento, entrevista e visita domiciliar.

BENEFÍCIOS	QUANTITATIVO
NATALIDADE	32
FUNERAL	13
DOCUMENTAÇÃO	06
VALE GÁS	77
ALUGUEL	55
CESTA BÁSICA	1212
AUXÍLIO VIAGEM	08
PAG. DE ÁGUA E ENERGIA	22

TOTAL DE ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO PAIF E CRAS

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
ATENDIEMNTO PARTICULARIZADO	7275



VISITAS DOMICILIARES	1020
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	16
FAMÍLIAS ENCAMINHADAS P/ ATUALIZAÇÃO NO CAD/ÚNICO	902
FAMÍLIAS PARA INCLUSÃO NO CAD/ÚNICO	278
FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA O BPC	82
FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA O CREAS	07

5-Programa Social Municipal Bolsa Aluguel

O Programa Bolsa Aluguel foi criado pela lei nº 849 de 05 de fevereiro de 2009, com o objetivo de garantir moradia digna em caráter temporário às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal, em situação de violação de direitos e de calamidade pública, por meio de concessão de subsídio em espécie através do Fundo Municipal de Assistência Social.

A inclusão das famílias no referido se dá através do acompanhamento que é realizado pela equipe técnica do CRAS, são realizadas entrevistas e visitas domiciliares. **Foram concedidos 16 alugueis.**

3.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

A PSE, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligencia, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil,



práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

De acordo com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a PSE de Média Complexidade inclui os seguintes serviços, nominados a seguir:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Proteção de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua;

Rede de Articulação do CREAS:

- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Conselho Tutelar;
- Delegacias/Delegacias Especializadas;
- ONGs que atuam com defesa de direitos, a exemplo do Centros de Defesa;



Equipe do CREAS:

- Coordenador
- Assistente Social
- Psicólogo
- Advogada
- Educador Social
- Assistente Administrativo

Atividades Realizadas pela equipe Técnica do CREAS:

- **Serviços**

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
RECEPÇÃO	111
ENTREVISTAS	76
VISITAS	148
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI	232

- **Palestras Realizadas**

TEMA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	DATA	LOCAL	PALESTRANTES
Apresentação dos Serviços do CREAS e da Equipe	15	12/09	Centro de Idosos Carmópolis	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher
Apresentação dos Serviços do CREAS, da equipe e introdução ao Direito da Criança e do Adolescente	19	13/09	Mundo da Criança	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher
O Respeito á pessoa com deficiência	35	05/10	Casa da Criança	Técnicos do CREAS
O Respeito à Pessoa com Deficiência	30	06/10	Casa da Criança	Técnicos do CREAS
Combate a Violência Doméstica contra a Mulher	22	09/10	UBS	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher



Combate a Violência Doméstica contra a Mulher	40	10/10	Academia da Saúde	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher
Combate a Violência Doméstica contra a Mulher	16	11/10	Clínica de Saúde da Família	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher
Combate a Violência Doméstica contra a Mulher	22	18/10	Academia da Saúde	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher
Combate a Violência Doméstica contra a Mulher	50	26/10	UBS Gentil aciole e Genelice	Técnicos do CREAS e Coordenadora da Mulher
O Respeito a Pessoa com deficiência	14	08/11	Mundo da Criança	Técnicos do CREAS

- **Encaminhamentos Realizados**

LOCAL	QUANTITATIVO
SAÚDE	15
CRAS	15
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10
CONSELHO TUTELAR	05
EDUCAÇÃO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

Pessoas Vítimas de Violência ou Violação de Direitos

1. Violência Familiar



PERFIL	QUANTITATIVO
HOMEM IDOSO	02
MULHER IDOSA	01
MULHER CRIANÇA	01
HOMEM ADOLESCENTE	02
HOMEM COM DEFICIÊNCIA	01

2. Abuso Sexual

PERFIL	QUANTITATIVO
MULHER CRIANÇA	03
HOMEM ADOLESCENTE	01

3. Exploração Sexual

PERFIL	QUANTITATIVO
MULHER CRIANÇA	02
HOMEM ADOLESCENTE	01

4. Negligencia e Abandono

PERFIL	QUANTITATIVO
HOMEM IDOSO	02
MULHER IDOSA	01
HOMEM CRIANÇA	03
MULHER CRIANÇA	02
HOMEM ADOLESCENTE	02
MULHER ADOLESCENTE	01
HOMEM COM DEFICIENCIA	02
MULHER COM DEFICIENCIA	01

5. Violência Familiar

PERFIL	QUANTITATIVO
HOMEM IDOSO	02



MULHER IDOSA	01
MULHER CRIANÇA	01
HOMEM ADOLESCENTE	02
HOMEM COM DEFICIENCIA	01

6. Medida Socioeducativa

PERFIL	QUANTITATIVO
LA	00
PSC	04

As ações desenvolvidas na PSE pauta-se na centralidade da família e tem como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, ou a construção de novas referências, quando for o caso. Estes serviços tiveram uma organização técnica e operacional, onde aconteciam as reuniões de equipe para planejar e avaliar.

Suas ações tem como base a PNAS, foi aprovada em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que regulou a organização em âmbito nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.3 Campanhas, Capacitações e Participação em Eventos

Assim como as atualizações e capacitações profissionais dos trabalhadores do SUAS por meio de cursos, oficinas de treinamento, reuniões, conferencias, eventos diversos da área, as campanhas socioeducativas também são indispensáveis no bojo dessa política pública.

É por meio dela ainda que se dá publicidade as ações e chama a atenção da sociedade para temas importantes que necessitam da colaboração da população na resolução da problemática. Nesse sentido, algumas datas já fazem parte do calendário nacional de campanhas com temas sobre a violência contra crianças, adolescentes e idosos, por exemplo.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quanto a participação dos trabalhadores do SUAS deste município em capacitações e eventos em geral da área, o quadro a seguir faz uma demonstração das principais participações:

EVENTO	LOCAL
REUNIÃO PARA IMPLANTALÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEIDS
OFICINA ESTADUAL SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	SEIDS
SEMINÁRIO DO CRIANÇA FELIZ	SEIDS
CAPACITAÇÃO ESTADUAL DOS SUPERVISORES CRIANÇA FELIZ	SEIDS
ACESSUAS TRABALHO	SEIDS
SEMINÁRIO DA GESTÃO DO TRABALHO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	SEIDS
CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIAL SOCIAL	CARMOPOLIS
CONFERENCIA ESTADUAL DA ASSISTENCIAL SOCIAL	SEIDS
CAPACITAÇÃO ESTADUAL DOS SUPERVISORES DO CRIANÇA FELIZ	SEIDS
CAPACITAÇÃO ESTADUAL DOS SUPERVISORES E VISITADORES DO CRIANÇA FELIZ	SEIDS
CAPACITAÇÃO MUNICIPAL DOS VISITADORES DO CRIANÇA FELIZ	CARMOPOLIS
SEMINÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	GENERAL MAYNARD



3.4 Controle Social

- **Conselho Municipal de Assistência Social**

A participação popular foi efetivada na LOAS (artigo 5º, inciso II), ao lado de duas outras diretrizes, a descentralização político-administrativa para Estados, Distrito Federal e Municípios, o comando único em cada esfera de governo (artigo 5º, Inciso I), e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera.

O Controle Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Os conselhos tem como principais atribuições a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento, em consonância com as diretrizes propostas pela conferência; a aprovação do plano; a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos, exercidas em cada instância em que estão estabelecidos. Os conselhos, ainda, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiro (artigo 18, da Loas).

A participação no conselho é paritária, com representação do governo e da sociedade civil. No campo da sociedade civil, a assistência social, tem como representação, os usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social.

No Campo governamental a representação dos membros vem das políticas públicas.

No município de Carmópolis o CMAS foi criado através da lei nº 584 de 10 de abril de 1996 e para se adequar as normativas nacionais, sofreu profunda alteração em 2014, por força da lei municipal nº1098 de 20 de outubro



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

de 2014. O quadro abaixo apresenta a lista dos membros do conselho municipal de assistência social que compõe o órgão para nesta gestão, ressalvado que foi realizado o fórum para eleição dos membros porá o biênio 2017/2018.

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social		
Nome	Cargo	Representação
Anne Karine Gomes Torres	Vice-Presidente	Secretaria Mun. de Ass. Social
Najara Mona Santana Costa Alexandre	Suplente	
Elton Lima da Silva	Titular	Secretária municipal de educação
Aline Ferreira dos Santos	Suplente	
Rosângela Mesquita Matos Alves	Titular	Sec. Mun. de Saúde
Elianay da Conceição Ramos	Suplente	
Jussara Soares Souza	Titular	Sec. Mun. do Trabalho
Ortência Bonfim dos Santos	Suplente	
Maria Auxiliadora do Nascimento Barreto	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Eliane Barbosa dos Reis	Suplente	
Ruth Maria de Oliveira	Titular	
Angela Maria Ferreira dos Santos	Suplente	
Adenoalda Maria Santos	Presidente	Representante de usuários da Assistência Social
Flavia Carvalho dos Santos	Suplente	
Adeilde Santos Lima	Titular	
Ewelín Santos Almeida	Suplente	
Marcel Santiago Soares	Titular	Representante dos trabalhadores
Licia Alves Oliveira Santos	Suplente	
Dirceu dos Santos Betti	Titular	
Lidia Oliveira Santos	Suplente	
Márcia de Jesus Santos	Secretária Executiva	Servidora do Município

No dia 25 de Julho de 2017 aconteceu a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema foi: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do**



SUAS, tivemos 152 participantes, aconteceu no Centro de Convivência dos Idosos. Contamos com a participação dos usuários da Política de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS e Entidades da Assistência Social.

Foi um espaço de construção e discussão, acerca dos Direitos no Fortalecimento do SUAS. Onde tivemos a seguinte representação: Usuários 95, Trabalhadores 45 e Governamental 12. Grupos de Trabalhos na Conferência de Assistência Social: **Eixo 1:** A Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais; **Eixo 2:** Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil; **Eixo 3:** Acesso a Seguranças Socioassistenciais e articulações entre serviços, benefícios, e transferência de renda como garantia de direito socioassistenciais; **Eixo 4:** A legislação como instrumento para a gestão de compromissos e coresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos.

Diante desses eixos de trabalho foram deliberadas propostas para cada eixo e enviado o relatório da 10ª Conferência de Assistência em Carmópolis.

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável por assegurar nos municípios a proteção e os direitos na infância e da adolescência, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, formular, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente.

O CMDCA é constituído de forma paritária, por representantes do governo e da sociedade civil, está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, mas é um órgão autônomo para desenvolver ações, fiscalizar e acionar à rede de proteção aos direitos de crianças e adolescentes, composta pelo Conselho Tutelar, as Delegacias de Proteção Especial, o Ministério Público, as



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Defensorias Públicas e os Juizados Especiais da Infância e Juventude, bem como, os órgãos municipais.

Dentre as suas principais atribuições estão a de fiscalizar o cumprimento das políticas públicas para a infância e à adolescência executadas por entidades governamentais e não-governamentais; acompanhar a elaboração e a execução dos orçamentos públicos para garantir que sejam destinados os recursos necessários para a execução das ações destinadas ao atendimento das crianças e adolescentes; gerir o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA); Convocar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Registrar as entidades da sociedade civil que atuam no atendimento de crianças e adolescentes, dentre outros.

Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
Nome	Cargo	Representação
Jeane Neto Silva	Presidente	Secretaria Mun. de Ass. Social
Geyse Gonzaga de Melo	Suplente	
Márcia da Conceição Tavares	Titular	Secretária municipal de educação
Elda dos Santos	Suplente	
Verônica Maria da Silva	Titular	Sec. Mun. de Saúde
Vera Lúcia Santos Souza	Suplente	
Márcia Rejane Oliveira Pinto	Titular	Sec. Mun. De Finanças
Claudimary Catarina S. Silva	Suplente	
Ruth Maria de Oliveira	Titular	Associação Caridade Nossa Senhora do Carmo
Angela Maria Ferreira dos Santos	Suplente	
Adenoalda Maria Santos	Presidente	Amigos de Moradores de Carmópolis
Flavia Carvalho dos Santos	Suplente	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adeilde Santos Lima	Titular	Moradores e Amigos de Carmópolis
Ewelín Santos Almeida	Suplente	
Marcel Santiago Soares	Titular	Moradores e Amigos do Residencial Gov. Valadres
Licia Alves Oliveira Santos	Suplente	

• **Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar - CT é um órgão municipal autônomo e permanente, criado pela Lei nº 8.069/1990 - ECA, com a função de garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. O órgão funciona 24 horas por dia, sete dias por semana e pode ser acionado pela população em geral, pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e por toda a rede de proteção a infância e adolescência, em caso de suspeita ou comprovada situação de risco, vulnerabilidade ou violação de direitos.

O CT de Carmópolis está vinculado a Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento e Assistência Social, a qual, por meio de orçamento, fornece ao órgão, as condições mínimas para seu funcionamento e, no ano de 2015, ano atípico, organizou, juntamente com o CMDCA, as eleições para composição do referido órgão para o mandato de 2016 – 2019.

Conselheiros Tutelares – Mandato 2016 - 2019

- 1- Luciana Vieira Santiago**
- 2- Claudiana Vieira Santiago**
- 3- Helelma Gamarch Barreto**
- 4- Debora Carine dos Santos Dantas**
- 5- Sara Cristina dos Santos Barreto**



3.5 Rede Municipal de Serviços

Para a execução da Política de Assistência Social, o município de Carmópolis conta com uma rede socioassistencial de serviços públicos que garante o desenvolvimento das ações de prevenção, orientação e proteção às famílias. Para o pleno desenvolvimento das ações, serviços e programas são essenciais à comunicação e interação entre os atores da rede.

- Segue relacionados abaixo a entidades que formam esta rede.

Nº	Entidade
01	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
02	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
03	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
04	Conselho Tutelar
05	Promotoria Pública
06	Secretaria Municipal de Educação
07	Secretaria Municipal de Saúde
08	Secretaria Municipal de Esporte
09	Secretaria Municipal do Trabalho
10	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
11	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

7. Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

O Orçamento deste órgão, construído a partir do planejamento e dos planos e leis exigidos pela legislação é composto com recursos financeiros oriundos de fontes diversas. As principais fontes que compõe o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o qual foi instituído pela Lei Municipal nº584/1996, são os recursos próprios e do cofinanciamento Estadual e Federal. Estes dois se destinam as ações das Proteções Sociais aderidas pelo



Município e ao aprimoramento da gestão, bem como ao apoio ao Controle Social.

Os recursos disponíveis em contas do FMAS ao final do ano são apresentados ao CMAS juntamente com a proposta de reprogramação de saldo para a execução das ações de sua finalidade para o ano seguinte. De acordo com o plano de Ação para o cofinanciamento federal.

6- Avanços da Política de Assistência Social

1- Gestão da Política de Assistência Social

- Transferência da entrega dos benefícios eventuais da Secretaria de Assistência Social para o CRAS;
- Construção dos indicadores para mensurar a eficiência e eficácia das ações previstas no Plano de Assistência Social;
- Proposta de alteração da Lei dos Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa Aluguel;
- Reuniões de Planejamento e Avaliação;
- Criação de sistema de informação, monitoramento e avaliação: Implantação do X-Social;
- Conselho da Criança e do Adolescente e da Assistência Social ativos;
- Equipe completa do CREAS;

2- Organização dos Serviços:

Da Proteção Social Básica:

- Ampliação da Equipe Técnica do Cras – No mês de Setembro/2017, diante da demanda de solicitação de benefícios eventuais e de Aluguel, foi necessário contratar 03 Assistentes Sociais, para suprir as necessidades dos usuários. Dessa forma, o CRAS hoje tem a equipe do PAIF e dos Técnicos do CRAS.
- O Cad Único e o Programa Bolsa Família – Para agilizar o processo de atualização do Cad/único e prestar um melhor atendimento ao usuário foi criado a coordenação do CAD/único. Dessa forma a equipe é



formada por: 01 coordenador do Cad/único, 01 coordenador do Bolsa Família, 02 cadastradores e 01 recepcionista direcionado ao Programa Bolsa Família;

- Foram criadas 02 recepções: 01 para o Bolsa Família, 01 para o PAIF e benefícios eventuais;
- Sala de acolhimento para o PAIF;
- Organização do Arquivo para facilitar o atendimento das famílias;
- Implantação do Programa Criança Feliz;
- Vinculação dos Centros de Convivência a equipe do CRAS;
- Formação de grupos de gestantes e mulheres;
- Foram realizados passeios com as crianças e adolescentes
- Reuniões de planejamento e avaliação da equipe do PAIF nos centros de convivência.

Da Proteção Social Especial

- Equipe completa do CREAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado e Educador;
- Parcerias com as políticas públicas;
- Implantação da Coordenadoria da Mulher no Creas;

Do Controle Social

- O Conselho da Criança e do Adolescente foi ativado;
- Proposta de criação do Fundo da Criança e do Adolescente;

6.4 Rede Municipal de Serviços

Para a execução da Política de Assistência Social, o município de Carmópolis conta com uma rede socioassistencial de serviços públicos que garante o desenvolvimento das ações de prevenção, orientação e proteção às famílias. Para o pleno desenvolvimento das ações, serviços e programas são essenciais à comunicação e interação entre os atores da rede.

- Segue relacionados abaixo a entidades que formam esta rede.



Nº	Entidade
01	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
02	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
03	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
04	Conselho Tutelar
05	Promotoria Publica
06	Secretaria Municipal de Educação
07	Secretaria Municipal de Saúde
08	Secretaria Municipal de Esporte
09	Secretaria Municipal do Trabalho
10	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
11	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

8. Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS

O Orçamento deste órgão, construído a partir do planejamento e dos planos e leis exigidos pela legislação é composto com recursos financeiros oriundos de fontes diversas. As principais fontes que compõe o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o qual foi instituído pela Lei Municipal nº584/1996, são os recursos próprios e do cofinanciamento Estadual e Federal. Estes dois se destinam as ações das Proteções Sociais aderidas pelo Município e ao aprimoramento da gestão, bem como ao apoio ao Controle Social.

Os recursos disponíveis em contas do FMAS ao final do ano são apresentados ao CMAS juntamente com a proposta de reprogramação de saldo para a execução das ações de sua finalidade para o ano seguinte. De acordo com a plano de Ação para o cofinanciamento federal.



9- Avanços da Política de Assistência Social

Gestão da Política de Assistência Social

- Transferência da entrega dos benefícios eventuais da Secretaria de Assistência Social para o CRAS;
- Construção dos indicadores para mensurar a eficiência e eficácia das ações previstas no Plano de Assistência Social;
- Proposta de alteração da Lei dos Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa Aluguel;
- Reuniões de Planejamento e Avaliação;
- Criação de sistema de informação, monitoramento e avaliação: Implantação do X-Social;
- Conselho da Criança e do Adolescente e da Assistência Social ativos;
- Equipe completa do CREAS;

Da Proteção Social Básica:

- Ampliação da Equipe Técnica do Cras – No mês de Setembro/2017, diante da demanda de solicitação de benefícios eventuais e de Aluguel, foi necessário contratar 03 Assistentes Sociais, para suprir as necessidades dos usuários. Dessa forma, o CRAS hoje tem a equipe do PAIF e dos Técnicos do CRAS.
- O Cad Único e o Programa Bolsa Família – Para agilizar o processo de atualização do Cad/único e prestar um melhor atendimento ao usuário foi criado a coordenação do CAD/único. Dessa forma a equipe é formada por: 01 coordenador do Cad/único, 01 coordenador do Bolsa Família, 02 cadastradores e 01 recepcionista direcionado ao Programa Bolsa Família;
- Foram criadas 02 recepções: 01 para o Bolsa Família, 01 para o PAIF e benefícios eventuais;
- Sala de acolhimento para o PAIF;
- Organização do Arquivo para facilitar o atendimento das famílias;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Implantação do Programa Criança Feliz;
- Vinculação dos Centros de Convivência a equipe do CRAS;
- Formação de grupos de gestantes e mulheres;
- Foram realizados passeios com as crianças e adolescentes
- Reuniões de planejamento e avaliação da equipe do PAIF nos centros de convivência.

Da Proteção Social Especial

- Equipe completa do CREAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado e Educador;
- Parcerias com as políticas públicas;
- Implantação da Coordenadoria da Mulher no Creas;

Do Controle Social

- O Conselho da Criança e do Adolescente foi ativado;
- Proposta de criação do Fundo da Criança e do Adolescente;

